

EDITAL Nº. 01/2023 GECAP/CCSH/UFSM
SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - FIPE

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), por meio do projeto institucional “Programa de Bolsas de Iniciação Científica ou Auxílio à Pesquisa (“FIPE SÊNIOR”)” e por intermédio do Grupo de Estudos em Capacidade Estatal, Segurança e Defesa (GECAP), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos/as de cursos de graduação da UFSM para bolsa de Iniciação Científica, conforme Edital 005/2023 PRPGP/UFSM, respeitando a Resolução 01/2013 UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento da chamada pública	19/04/2023
Inscrição dos/as candidatos/as	19/04/2023 a 25/04/2023
Avaliação dos candidatos (documentação)	26/04/2023
Divulgação resultado preliminar	26/04/2023
Período de recursos ao resultado preliminar	27/04/2023 das 8h às 17h
Análise de recursos	27/04/2023
Divulgação do resultado final	27/04/2023
Assinatura do termo de compromisso	28/04/2023
Indicação do/a bolsista no portal	28/04/2023
Vigência das bolsas	01/05/2023 a 31/12/2023
Elaboração e submissão de Relatório final	18/12/2023 a 15/01/2024

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 19/04/2023 a 25/04/2023

2.2 Horário: das 0h00min às 23h59min

2.3 Meio: Formulário *on-line* disponível em <https://forms.gle/t5qzLXYfSzdsrcf2i7>

2.4 Documento obrigatório: Ficha de cadastro (formulário *on-line*) e documentação adicional (via e-mail), conforme item 3.1.6.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1. **Carta de Motivação.** O/a candidato/a deverá redigir uma carta que demonstre (a) disponibilidade de tempo para dedicação ao projeto e (b) potencialidade para contribuir com o projeto de pesquisa.

Pontuação máxima 4,0.

3.1.2 **Mérito acadêmico geral**, mediante a análise de desempenho em disciplinas do currículo escolar do Curso de Graduação em que o/a candidato/a esteja matriculado/a (Média Geral Acumulada).

Pontuação máxima 2,0.

3.1.3 **Mérito acadêmico específico**, mediante a análise de desempenho em disciplinas do currículo escolar do Curso de Graduação em Relações Internacionais relacionadas à área de atuação da bolsa. Entre elas: Introdução à Metodologia para as Relações Internacionais; Teoria das Relações Internacionais A, B e C; Geopolítica e Estudos Estratégicos; Estudos de Segurança Internacional; além de outras Disciplinas Complementares de Graduação (Segurança e Defesa no Brasil e seu Entorno Estratégico; Estado, Nação e Sistemas Internacionais; Relações Internacionais da África; Relações Internacionais do Oriente Médio; etc).

Pontuação máxima 2,0.

3.1.4 **Desempenho de atividades de pesquisa, ensino e extensão prévias, vinculadas ao GECAP.** O/A candidato/a deverá comprovar por meio de certificados a participação em atividades do grupo.

Pontuação máxima 2,0.

3.1.5 Serão aprovados/as os/as candidatos/as que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os/As demais candidatos/as serão considerados/as reprovados/as.

3.1.6 Além do preenchimento do formulário, o/a candidato/a deverá enviar, dentro do prazo de inscrições, **(i) carta de motivação, (ii) comprovantes (histórico escolar e índice de desempenho geral) e (iii) certificados em PDF** ao e-mail: igor.castellano.silva@ufsm.br.

3.1.7 Os/As candidatos/as aprovados/as serão classificados/as na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/05/2023 a 31/12/2023.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

4.1 A bolsa (1), cujo valor será de R\$500,00 mensais, terá duração de até sete meses, a partir de 01/05/2023. A vaga está destinada ao seguinte projeto de pesquisa, vinculado ao Grupo de Estudos em Capacidade Estatal, Segurança e Defesa (GECAP).

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Coordenador do Projeto	Período da Bolsa
01	057255	Metodologia das Relações Internacionais: Novos marcos para o desenvolvimento científico da interdisciplinaridade	Prof. Dr. Igor Castellano da Silva	7 meses (01/05/2023 a 31/12/2023)

4.2 **Interesses:** Objetiva-se a seleção de bolsistas de Iniciação Científica (IC) com interesses em debates epistemológicos e metodológicos das Ciências Sociais, em geral, e Relações Internacionais, em particular, com interesses nos tópicos sobre Humanidades Digitais, simulação computacional e gamificação, todos vinculados às respectivas temáticas principais.

4.3 **Competências:** As competências desejadas nos/as futuros/as bolsistas são: curiosidade científica, proatividade, conhecimentos prévios sobre métodos científicos de Ciências Sociais e Relações Internacionais, e noções básicas no uso de ferramentas digitais/computacionais para a organização e processamento quali-quantitativo de dados sociais (Excel, Notion, Publish or Perish, Web of Science, Zotero, Gephi, Atlas.ti, fsQCA, Rstudio, SPSS, etc).

4.4 **Atividades:** As atividades dos/as bolsistas selecionados/as estarão diretamente relacionadas ao suporte à pesquisa do projeto, mais especificamente a: (i) coleta de fontes primárias e secundárias para o amparo à pesquisa; (ii) catalogação e

processamento de fontes coletadas previamente coletadas e aquelas obtidas durante a pesquisa; (iii) produção de fichas de leitura, processamentos bibliométricos e revisão sistemática da literatura que servirão de base para o processamento da pesquisa e permanecerão como ferramenta de consulta para pesquisadores vinculados ao Grupo de Estudos em Capacidade Estatal, Segurança e Defesa (GECAP) da UFSM; (iv) apoio na sistematização e análise de dados primários e secundários e construção de banco de dados destinados a produção de testes para aplicação sobre métodos inovadores para Ciências Sociais; (v) apoio na coautoria e revisão final (revisão da redação e adequação às normas exigidas) de artigos a serem apresentados em eventos científico e submetidos à publicação em periódico científico; (vi) apoio na revisão da redação e adequação às normas exigidas de livro científico contendo os resultados do projeto; e (vii) suporte na produção e adequação formal de relatórios de atividades e prestação de contas.

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado/a na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal Estudantil e na Plataforma Lattes.

5.3 Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.4 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.5 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador do respectivo projeto no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.6 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.7 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelos coordenadores dos projetos, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.8 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados via e-mail aos candidatos inscritos.

6.2 A seleção do/a bolsista é prerrogativa dos coordenadores dos projetos e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe aos coordenadores dos projetos a definição dos requisitos para seleção dos/as bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos/as bolsistas e o julgamento dos recursos. Os recursos devem ser encaminhados via e-mail (igor.castellano.silva@ufsm.br) nos prazos especificados neste edital.

6.3 Os/As candidatos/as aprovados/as serão classificados/as na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a discentes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

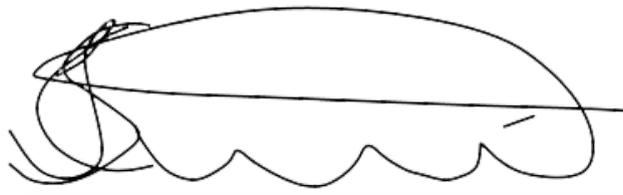
6.4 Os/As candidatos/as aprovados/as por meio da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso no dia 28/04/2023 diretamente com o coordenador do respectivo projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos coordenadores dos projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail igor.castellano.silva@ufsm.br.

Santa Maria, 19 de abril de 2023.



Prof. Dr. Igor Castellano da Silva
Co-Coordenador do Grupo de Estudos em Capacidade Estatal, Segurança e Defesa
Departamento de Economia e Relações Internacionais